



## Lei nº 3.034 – de 18 de dezembro de 2000.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio, Prevenção e Orientação à Infância e Adolescência - AAPOIA.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 96, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de proposição do Vereadora Nilza Jardim Ramos, que a Câmara Municipal de Uruguaiana decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarado de Utilidade Pública a **Associação de Apoio, Prevenção e Orientação à Infância e Adolescência – AAPOIA**, em conformidade com a Lei nº 2.019/89.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2000.**

**Neito João Antonio Bonotto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Diroci Pereira Rodrigues,**  
no exercício do Cargo de  
Secretário Municipal de Administração.